



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRETOS  
ESTADO DE SÃO PAULO

**CONSIDERANDO** que os farmacêuticos que atuam em farmácias e drogarias, públicas ou privadas, são de extrema importância para a saúde dos cidadãos brasileiros, pois esses profissionais garantem a segurança da população que utiliza os serviços das farmácias e drogarias, dando o acesso correto e seguro ao tratamento medicamentoso, tendo entre suas responsabilidades a promoção do uso racional de medicamentos, além de serem responsáveis pelo cumprimento de várias normas sanitárias nesses locais;

**CONSIDERANDO** que em razão da significância desses profissionais para a saúde, o deputado federal André Abdon – PP/AP elaborou o Projeto de Lei nº 1559/2021 que dispõe sobre o piso salarial do Profissional Farmacêutico;

**CONSIDERANDO** que a propositura tem apensados a ela os Projetos de Lei de números 2028/2021; 3502/2021 e 799/2021, todos eles alterando a lei nº 13.021, de 8 de agosto de 2014, para dispor sobre o salário profissional do farmacêutico, do técnico em farmácia e do auxiliar em farmácia.

**CONSIDERANDO** que a matéria está pronta para Pauta na Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) da Casa, sendo de grande relevância a celeridade na sua aprovação para que o piso desses valorosos profissionais seja estabelecido o quanto antes.

Pelo exposto,

**REQUEIRO à Mesa**, ouvido o douto Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, sejam consignadas em ata de nossos trabalhos moção de apoio ao Projeto de Lei nº 1559/2021 e seus apensados, os Projetos de Lei de números 2028/2021; 3502/2021 e 799/2021, que alteram a lei nº 13.021, de 8 de agosto de 2014, para dispor sobre o salário profissional do farmacêutico, do técnico em farmácia e do auxiliar em farmácia.

**REQUEIRO mais**, sejam enviados ofícios ao **Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Arthur Lira**, dando-lhe ciência do exposto.

**REQUEIRO ainda**, sejam enviados ofícios às **Lideranças Partidárias da Casa**, dando-lhes ciência do exposto e solicitando-lhes apoio para dar celeridade na aprovação das proposições supracitadas.

Sala das Sessões Vereador Ruy Menezes, aos 21 de junho de 2022.

(assinado digitalmente)  
**GABRIEL FELIPE UCHIDA**  
Vereador “**GABRIEL UCHIDA**”